**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, neste ato representado por seu titular, JOSÉ ADINAN ORTOLAN, brasileiro, CPF n° 110.195.488-43, RG n° 18.129.976-8, residente e domiciliado na Rua João Leme, 304 Jardim Progresso, Cordeirópolis/SP, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO,**e a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(NOME), doravante denominado **CREDENCIADO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ qualificada nesse ramo como neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (brasileiro), CPF n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (cidade/estado)com fundamento no que dispõem a Lei Complementar n ° 276/2019 9.790, de 13 de maio de 2019, resolvem firmar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto, conforme determinada a Lei Complementar 276/2019, que o CREDENCIADO, oferte imóveis para atendimento ao Programa Meu Pedaço de Chão, e o PARCEIRO PÚBLICO, subsidiará o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na compra do imóvel, mediante lista de contemplados divulgada no diário oficial e mídias sociais, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE CREDENCIAMENTO:

**I - DoCREDENCIADO**

a – Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados;

b – indicar através de documento timbrado a quantidade de imóveis ofertados para o Programa Meu Pedaço de Chão;

c – observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

d – responsabilizar-se, integralmente, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA;

e – informar quanto a aquisição ou contratação do contemplado, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade;

f – indicar pelo menos um responsável pela boa administração do credenacimento.

II – Do **PARCEIRO PÚBLICO**

a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE CREDENCIAMENTO;

b – repassar os recursos financeiros ao CREDENCIADO nos termos estabelecidos na Cláusula Terceira;

c – prestar o apoio necessário ao CREDENCIADO para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE CREDENCIAMENTO em toda sua extensão;

d – fornecer todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este TERMO DE CREDENCIAMENTO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:

I – O PARCEIRO PÚBLICO fixou o valor de 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado ao CREDENCIADO de acordo com a apresentação dos contratos firmados com os contemplados do Programa Meu Pedaço de Chão.

II – A liberação de recursos ficará condicionada à comprovação dos documentos.

**SubcláusulaÚnica**– As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O **CREDENCIADO** apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** os documentos necessários de adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE CREDENCIAMENTO.

**Sub-cláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios.

**Sub-cláusula Segunda** – Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, darão imediata ciência, sob pena de responsabilidade solidária do CREDENCIADO e CONTEMPLADO no programa.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE CREDENCIAMENTO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

**Subcláusula Única** – A comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO DE CREDENCIAMENTOterá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ou até que todos os imóveis ofertados pelo CREDENCIADO sejam adquiridos ou os inscritos do Programa Meu Pedaço de Chão sejam contemplados.

**CLÁUSULA SETIMA – DA RECISÃO**

O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE CREDENCIAMENTO.

**CLÁUSULA OITAVA – DA MODIFICAÇÃO**

Este TERMO DE CREDENCIAMENTO poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Cordeirópolis/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO em 3(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Cordeirópolis, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PARCEIRO PÚBLICO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CREDENCIADO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME:

ENDEREÇO:

CPF N°:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME:

ENDEREÇO:

CPF N°: